

## Nº008-17/07/2019-SÉRIE AP55

A DIVISÃO DE TORNEIOS E COMPETIÇÕES DESEJA A TODOS OS SEUS PARTICIPANTES UMA BOA SORTE E UM ÓTIMO CAMPEONATO!

### INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

#### AMADOR POPULAR / 55 anos - 2019

Class	P	SG	GRUPO ÚNICO	J	V	E	D	GP	GC	CA	CV
1º	14	14	VELHA GUARDA	6	4	2	0	17	3	9	0
2º	13	18	ADC EMBRAER	5	4	1	0	21	3	3	0
3º	12	0	DOM PEDRO	6	4	0	2	9	9	3	0
4º	11	12	FRIGORIFICO	6	3	2	1	16	4	7	0
5º	10	9	SINOS/VISTA VERDE	5	3	1	1	11	2	8	1
6º	6	9	BOSQUE F.C	5	1	3	1	13	4	5	2
7º	6	-4	DAMASCO/SANTA FÉ	5	2	0	3	8	12	8	0
8º	5	-8	NOVO HORIZONTE F.C	6	1	2	3	6	14	14	1
9º	4	-9	INDEPEDENTE	6	1	1	4	3	12	2	0
10º	2	-20	BOTAFOGO F.C	6	0	2	4	7	27	5	1
11º	0	-17	MOTORAMA A.C	5	0	0	5	0	17	8	0

#### RESULTADO 7º RODADA EM DISPUTA DIA 20/07/2019

JOGO	7º RODADA DIA 20 DE JULHO DE 2019 – AP 55		LOCAL	HORÁRIO	
31	NOVO HORIZONTE F.C	X	DOM PEDRO	CASTANHEIRAS	15H20
32	MOTORAMA A.C	X	ADC EMBRAER	CAMPO DO MOTORAMA	15H10
33	VELHA GUARDA	X	BOTAFOGO F.C	CAMPO 31/SANTANA	15H00
34	SINOS/VISTA VERDE	X	BOSQUE F.C	CAMPO DO VISTA VERDE	13H30
35	DAMASCO/SANTA FÉ	X	INDEPENDENTE	PQ ECOLOGIO SANTA INES	13H30
	FRIGORIFICO		FOLGA		

**RESULTADO**

JOGO	6º RODADA DIA 13 DE JULHO DE 2019 – AP 55		
26	BOTAFOGO F.C	00 X 03	INDEPENDENTE
27	BOSQUE F.C	07 X 00	MOTORAMA A.C
28	ADC EMBRAER	07 X 00	DAMASCO/SANTA FÉ
29	VELHA GUARDA	01 X 01	NOVO HORIZONTE F.C
30	DOM PEDRO	02 X 01	FRIGORIFICO

**Expulsões e Infrações**

Nome do Atleta ou Comissão Técnica: CARLOS ALBERTO FORTUNATO

Equipe: NOVO HORIZONTE

Data da Expulsão e Rodada da Expulsão: 1º RODADA – 01/06/2019

ELIMINADO DA COMPETIÇÃO. (Não poderá atuar nem na comissão).

**Expulsões e Infrações**

Nome do Atleta ou Comissão Técnica: MAVILE FAVA PINA

Equipe: BOSQUE

Data da Expulsão e Rodada da Expulsão: 6º RODADA – 13/06/2019

Devendo cumprir AUTOMÁTICA. (Não poderá atuar nem na comissão).

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**

**PORTARIA 015/2019**

**RECURSO**

O Sr. MICHAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA, responsável pela equipe do AGUIA DE OURO AP3, impetrou recurso para revisão da Portaria 013/2019, requerendo a absolvição dos Atletas punidos e a perda dos mandos dos jogos.

A CDCP-comissão disciplinar das copas populares analisou o recurso e diante dos argumentos colocados formal e informal resolveu:

MANTER A PUNIÇÃO AO ATLETA: TADEU DA SILVA SANTOS, entendendo que foi o principal causador das infrações e ABSOLVER O ATLETA: HENRIQUE CUSTÓDIO SANTOS DOS ANJOS, por entender que a punição não foi justa, diante das justificativas.

EQUIPE: E.C. AGUIA DE OURO, reduzir para somente uma partida de inversão de mando de campo.

**PORTARIA 016/2019**

OCORRÊNCIAS: consta no relatório da representante do jogo, que a equipe do REAL ZONA SUL, utilizou dois Atletas irregulares no jogo:

Atleta: Hercules Carvalho Silva – atuou como TÉCNICO, estando eliminado conforme consta na portaria 007/2019.

Atleta: JONATHAN DE MORAIS – atuou como Atleta, estando eliminado da competição conforme consta na portaria 011/2019.

PUNIÇÃO: a equipe do REAL ZONA SUL, participante das copas populares por vários anos consecutivos, sabedores que os boletins informativos da organização são colocados no Site da prefeitura todas as Quintas-feiras e evidenciando que a Sumula do jogo, foi com a informação (ELIMINADO) na frente dos nomes dos Atletas citados e ainda o Treinador citado foi avisado antes do início do jogo que não poderia atuar diante do exposto a Equipe fica eliminada do Campeonato, de acordo com artigo 30º do RGC.

**PORTARIA 017/2019**

A organização das Copas populares entende que, para o bom andamento dos campeonatos devemos contar com todos envolvidos, evidenciamos que reiteradas vezes, solicitamos a colaboração e entendimento dos envolvidos que as Copas ora organizadas pela Prefeitura é para fomentar o desporto e proporcionar a alegria e qualidade de vida às pessoas, partindo deste princípio resolvemos aplicar o seguinte Artigo e Punição:

EQUIPE: SPORTING F.C., deverá cumprir 01 (um) jogo de inversão de mando de jogo, conforme Artigo: 30º do RGC.

EQUIPE: BOA VISTA, deverá cumprir 01 (um) jogo de inversão de mando de jogo, conforme Artigo: 30º do RGC.

**PORTARIA 018/2019**

**INFORMATIVO**

A SEQV/DTC – Secretaria de esporte e qualidade de vida/divisão de torneios e competições, recebeu a informação Oficial da LMFSJC – Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos, que através da Portaria 001/2019, desta entidade, eliminou o Atleta: WILLIAN ESTRELA DA GAMA, portador do RG: 20.866.018-0, por agressão á arbitro, quando atuava pela Equipe A.V.F.C. VISTA VERDE.

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O ATLETA ACIMA CITADO NÃO PODERÁ ATUAR EM NENHUM CAMPEONATO, QUE TEM VERBA PUBLICA NO ANO VIGENTE.